

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Cotistas e ao Administrador do  
Banco do Nordeste Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)  
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2011 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.


### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo em 31 de março de 2011 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

### **Outros assuntos**

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, correspondente ao período de doze meses findo em 31 de março de 2011, está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 17 de junho de 2011

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

  
Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES  
EM 31 DE MARÇO DE 2011

FUNDO: BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO  
CNPJ: 06.124.248/0001-40

ADMINISTRADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
CNPJ: 07.237.373/0001-20

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Espécie/ forma</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização R\$ Mil</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
<b>DISPONIBILIDADES</b>				
Depósitos Bancários			1	0,03
<b>AÇÕES</b>				
VALE5 - VALE S.A.	PNA N1	500	24	0,71
OGXP3 - OGX PETROLEO E GAS PARTICIPACOES S.A.	ON	500	10	0,30
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>				
Notas do Tesouro Nacional - Série B		330	680	20,15
Letras Financeiras do Tesouro		37	170	5,04
<b>DEBÊNTURES SIMPLES</b>				
BNDS35 - BNDESPar		65	67	1,98
CVRD27 - VALE S.A.		5	51	1,51
BNDS25 - BNDESPar		15	15	0,44
<b>DEPÓSITOS A PRAZO</b>				
Certificados de Depósitos Bancários		450	459	13,59
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE		210	219	6,49
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>				
Letras Financeiras do Tesouro		206	951	28,17
Notas do Tesouro Nacional - Série B		317	648	19,19
Letras do Tesouro Nacional		122	114	3,38
<b>OPÇÕES - POSIÇÕES LANÇADAS</b>				
VALED42 - VALE S.A.		500	(3)	(0,09)
OGXPD18 - OGX PETROLEO E GAS PARTICIPACOES S.A.		500	(1)	(0,03)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>3.405</b>	<b>100,86</b>
<b>VALORES A PAGAR</b>			<b>(29)</b>	<b>(0,86)</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>3.376</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

---

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011 E DE 2010

---

	Exercício findo em 31/03/2011 R\$ Mil	Exercício findo em 31/03/2010 R\$ Mil
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO:</b>		
Representado por 157.445,620 cotas a R\$ 19,568064	3.081	-
Representado por 200.721,625 cotas a R\$ 18,154156	-	3.644
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
Representado por 100.145,785 cotas	2.042	-
Representado por 104.599,414 cotas	-	1.977
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
Representado por 99.152,665 cotas	(1.845)	-
Representado por 147.875,419 cotas	-	(2.539)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	<b>(173)</b>	<b>(253)</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.105</b>	<b>2.829</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:</b>		
<b>AÇÕES/OPÇÕES</b>		
Resultado nas negociações	(62)	(38)
<b>RENDA FIXA E OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		
Apropriação de rendimentos	333	306
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(3)	8
<b>DEMAIS RECEITAS:</b>		
Ganhos com derivativos	68	42
<b>DEMAIS DESPESAS:</b>		
Remuneração da administração	(51)	(53)
Auditoria e custódia	(10)	(8)
Taxa de fiscalização	(4)	(4)
Despesas diversas	-	(1)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>271</b>	<b>252</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO:</b>		
Representado por 158.438,740 cotas a R\$ 21,307861	<u>3.376</u>	
Representado por 157.445,620 cotas a R\$ 19,568064		<u>3.081</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

---

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE  
EM 31 DE MARÇO DE 2011

---

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
		Fundo		Índice de Mercado - CDI	
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
31/03/10	19,568064	-	-	-	-
30/04/10	19,631947	0,33	0,33	0,66	0,66
31/05/10	19,746362	0,58	0,91	0,75	1,42
30/06/10	19,893411	0,74	1,66	0,79	2,22
30/07/10	20,065247	0,86	2,54	0,86	3,09
31/08/10	20,224481	0,79	3,35	0,89	4,01
30/09/10	20,359205	0,67	4,04	0,84	4,88
29/10/10	20,531412	0,85	4,92	0,81	5,73
30/11/10	20,643051	0,54	5,49	0,81	6,58
31/12/10	20,834344	0,93	6,47	0,93	7,57
31/01/11	20,961646	0,61	7,12	0,86	8,49
28/02/11	21,101918	0,67	7,84	0,84	9,41
31/03/11	21,307861	0,98	8,89	0,92	10,41

(\*) Percentual acumulado desde a data de 31/03/2010

Início das atividades do Fundo: 15/03/2004

Público-alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas correntistas do Banco, que desejam investir em fundo com parte de risco de renda variável e que buscam retorno, no médio prazo, superior a um fundo de renda fixa tradicional, além de que, tenha carteira com prazo médio superior a 365 dias.

Patrimônio líquido médio mensal nos últimos 12 meses: R\$ 3.171 mil.

Taxa de administração dos últimos 12 meses: R\$ 51 mil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011**

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco do Nordeste Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo (“Fundo”), administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., iniciou suas operações em 15 de março de 2004, sendo destinado a pessoas físicas ou jurídicas que desejam investir em Fundo com parte de risco de renda variável e que buscam um retorno, no médio prazo, superior a um fundo de renda fixa tradicional.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais previstas em seu Regulamento e na legislação em vigor.

Seu objetivo é propiciar rentabilidade aos cotistas, através da adoção de uma gestão ativa dos recursos em relação ao comportamento do mercado financeiro, tendo em vista a possibilidade de aplicação de parte da carteira em títulos privados, renda variável e derivativos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias.

A meta do Fundo é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI).

O Fundo deverá apresentar a composição abaixo, em relação ao seu patrimônio líquido:

I - No mínimo 60% em títulos de emissão do Tesouro Nacional, Banco Central do Brasil e/ou operações compromissadas (compra com revenda) lastreadas com títulos públicos federais;

II - No máximo 40% em:

- a) Títulos e valores mobiliários de renda fixa cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País;
- b) Ações de companhias abertas registradas na CVM, de boa liquidez;
- c) Operações de venda de opção de compra com respectiva compra do ativo objeto (operações de financiamento de ações);
- d) Operações de financiamento de ações no mercado a termo;
- e) Operações no mercado futuro de taxa de juros, de câmbio e de índice de ações.

Em termos de risco de mercado, o Fundo atua no mercado de derivativos, sem possibilidade de alavancagem.

Em termos de risco de crédito, o Administrador do Fundo pratica uma estratégia de diversificação da carteira que consiste em aplicar no máximo:

- a) 20% em títulos de emissão de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- b) Com exceção das aplicações em títulos de renda variável, no máximo 10% em ativos financeiros de emissão de uma mesma companhia aberta;
- c) 20% em títulos e valores mobiliários de emissão do Administrador, gestor ou empresa a eles ligadas.

Em termos de risco de liquidez, o Fundo adquire essencialmente títulos públicos federais e privados, bem como ações de boa liquidez.

Por ser um fundo multimercado, é uma aplicação de risco médio, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis pelos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, bem como em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) As aplicações em ações de companhias abertas são registradas ao custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos sendo avaliadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. As variações, tanto positivas como negativas, são registradas na rubrica “Valorização (desvalorização) a preço de mercado” da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. São, portanto, registradas diariamente a preço de mercado e enquadradas na categoria de “Títulos para negociação”;

- b) Os dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados na rubrica “Dividendos e juros sobre o capital próprio”, da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, na ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas “ex-direitos” na Bolsa de Valores, ou seja, o investidor que adquirir ações após a data estipulada em assembléia de acionista para registro dos dividendos ou juros sobre o capital próprio (data base na posição acionária) não terá direito aos dividendos ou juros sobre o capital próprio que serão pagos;
- c) As bonificações são registradas na carteira apenas pelas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas ex-direitos na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA;
- d) As opções são avaliadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias;
- e) As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta “Despesas de serviços do sistema financeiro”;
- f) Os títulos de renda fixa são contabilizados e ajustados, diariamente, ao valor de mercado, sendo enquadrados na categoria de “Títulos para negociação”;
- g) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de março de 2011, todos os Títulos e Valores Mobiliários foram mantidos na categoria “Títulos para negociação”, com o propósito de poderem ser frequentemente negociados.

<u>Vencimentos / natureza / tipo</u>	<u>Valor de mercado</u> <u>R\$ Mil</u>
<u>Vencimento até 365 dias</u>	
Operações compromissadas	
Nota do Tesouro Nacional – Serie B	680
Letras Financeiras do Tesouro	170
Títulos públicos	
Letras do Tesouro Nacional	86
Nota do Tesouro Nacional – Serie B	21
Títulos privados	
Certificados de Depósitos Bancários	459
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	219
<u>Vencimentos após 365 dias</u>	
Títulos públicos	
Letras Financeiras do Tesouro	951
Notas do Tesouro Nacional – Série B	627
Letras do Tesouro Nacional	28
Títulos privados	
Debêntures simples	133
<u>Demais ativos</u>	
Ações de companhias abertas	34

#### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo poderá atuar no mercado futuro de taxa de juros, de câmbio e de índice de ações, visando atender a sua política de investimento, sendo vedadas operações com alavancagem. As operações podem ser realizadas nos mercados de derivativos administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, e no mercado de balcão, neste caso, desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

## 6. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões e os resgates de quotas são processados, respectivamente, com base no valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos e do dia do recebimento do pedido de resgate.

O prazo para o pagamento do resgate é de 1 dia útil, contado do dia da conversão das cotas.

## 7. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O regulamento do Fundo prevê a cobrança pelo administrador de taxa de administração, computada sobre o patrimônio líquido do Fundo à razão de 1,6% ao ano, sendo calculada e provisionada diariamente, e paga mensalmente ao Administrador. A referida taxa é calculada com base em 252 dias úteis. No exercício findo em 31 de março de 2011, a taxa de administração paga pelo Fundo foi de R\$ 51 mil (R\$ 53 mil no exercício findo em 31 de março de 2010).

## 8. TRIBUTAÇÃO

### 8.1 Tributação aplicável aos cotistas

Os rendimentos das aplicações dos clientes estão sujeitos à tributação de imposto de renda (IR) na forma a seguir.

Por ocasião dos resgates, os rendimentos produzidos serão tributados às seguintes alíquotas:

<u>Prazo da aplicação</u>	<u>Alíquota</u>
Até 180 dias	22,5%
De 181 até 360 dias	20,0%
De 361 até 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Sobre os rendimentos tributados no último dia de cada semestre (maio e novembro), incidirá a alíquota de 15% (quinze por cento), sendo que no resgate será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo da aplicação, conforme a tabela acima.

A Portaria nº 264, de 30 de junho de 1999, do Ministério da Fazenda, estabeleceu, a partir de 1º de agosto de 1999, a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o resgate de cotas de fundos de investimento sem prazo de carência, limitado ao rendimento da operação.

Conforme essa Portaria, o valor do IOF está limitado a um percentual do valor do rendimento auferido no resgate de cotas, o qual decresce em função do período de aplicação, deixando de incidir a partir de 30 dias da data da aplicação.

## **8.2 Tributação aplicável ao Fundo**

As aplicações, os rendimentos e os ganhos auferidos pelo Fundo são isentos de IOF e IR.

## **9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão custodiados no Itaú Unibanco S.A. Os demais serviços são prestados pelo próprio Administrador. A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC é a depositária das ações, o Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC é o depositário dos títulos públicos de renda fixa e a CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é a depositária dos títulos privados.

## **10. OPERAÇÕES DO FUNDO COM O ADMINISTRADOR**

O Fundo não operou com títulos emitidos pelo Administrador, tendo este atuado apenas como contraparte em operações realizadas pelo Fundo. O Administrador não possui corretoras no seu grupo.

## **11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **12. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

As informações sobre composição da carteira, demonstrações financeiras e rentabilidades são disponibilizadas através do site [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos). Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados através de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas através do e-mail [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

O Administrador coloca à disposição dos cotistas um Serviço de Atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações e recebimento de reclamações:

Área de Gestão de Recursos de Terceiros

Av. Pedro Ramalho, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE

CEP: 60743-902 Telefone: (85) 3299-3544 Fax: (85) 3299-3849

e-mail: fundos@bnb.gov.br

13. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com o Anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

O Regulamento e o Prospecto do Fundo sofreram adaptações, aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de julho de 2010 para a alteração do endereço do Administrador, Gestor e Serviço de Atendimento ao Cotista.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

O patrimônio líquido médio, a rentabilidade e o *benchmark* nos exercícios foram os seguintes:

<u>Exercício findo em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade</u>	<u>CDI</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>%</u>	<u>%</u>
31/03/10	3.373	7,79	8,95
31/03/11	3.171	8,89	10,41

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor

TARCÍSIO SOARES BEZERRA JÚNIOR  
Contador CRC-CE 020031/O-9